



PROCESSO	108/2013 – COA-CAU/PA
INTERESSADO	CAU/PA
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 14/2016 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 15 de abril de 2016, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o envio pelo CAU/PA de seu Regimento Interno para homologação pelo CAU/BR, por meio da Deliberação Plenária Nº004, de 06 de janeiro de 2016, pelo protocolo SICCAU 223102/2015;

Considerando a análise da conformidade do Regimento Interno do CAU/PA com o Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que o exame é feito tomando-se como orientação as disposições da Lei nº 12.378/2010, a Resolução nº 33 de 06/09/2012 e Deliberação Plenária nº 11 de 02/08/2012; e

Considerando que compete ao CAU/BR homologar os Regimentos Internos dos CAU/UF, conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010.

DELIBEROU:

1 - recomendar ao Plenário do CAU/BR conhecer e deferir pela homologação do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará – CAU/PA, conforme o texto anexo da Deliberação Plenária do CAU/PA Nº 004/2016.

Brasília – DF, 15 de abril de 2016.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora

WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO (PI)
Membro

CELSO COSTA (MS)
Membro

WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)
Membro

ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS (RO)
Membro